



## DÉCIMO QUINTO PERFIL DAS ESPÉCIES DE SOCIEDADES DE ADVOGADOS - OAB/MG - 2019

Por Stanley Martins Frasão<sup>1</sup>

A Comissão de Sociedades de Advogados da Ordem dos Advogados do Brasil, seção Minas Gerais (CSA-OAB/MG), apresenta o **DÉCIMO QUINTO PERFIL DAS ESPÉCIES DE SOCIEDADES DE ADVOGADOS - OAB/MG - 2019**, elaborado com base nos registros da OAB até 22 de outubro 2019, 9H26, que demonstra, anualmente, desde 2004, o Primeiro Perfil, a evolução das Sociedades de Advogados mineiras, indicando, inclusive, o número de profissionais que integram as mesmas.

Uma ementa deste Perfil, no ano que a OABMG completou 53 anos de registros das Sociedades de Advogados:

- Um total de **8.928** espécies de Sociedades de Advogados, sendo **7.095** ativas, **4.062** Sociedades de Advogados e **3.033** Sociedades Individuais de Advocacia, com **1.833** Distratos. Houve a transformação de **186** Sociedades de Advogados em Sociedades Individuais de Advocacia em 2019.

O histórico do levantamento dos dados das Sociedades de Advogados de Minas Gerais é o seguinte: (i) o Primeiro Perfil das Sociedades de Advogados registradas na OAB/MG foi apresentado em setembro de 2004, considerando o primeiro registro de sociedade na OAB/MG em 27 de setembro de 1967; (ii) o Segundo Perfil, em setembro de 2006; (iii) o Terceiro Perfil, em julho de 2007; (iv) o Quarto Perfil, em outubro de 2008; (v) o Quinto Perfil, em outubro de 2009; (vi) o Sexto Perfil, em novembro de 2010, (vii) o Sétimo Perfil, em novembro

---

<sup>1</sup> **Presidente da Comissão de Sociedades de Advogados da OAB/MG.**

de 2011, (viii) o Oitavo Perfil, em julho de 2012, (ix) o Nono Perfil, em outubro de 2013, (x) o Décimo Perfil, em outubro de 2014, (xi) o Décimo Primeiro Perfil, em setembro de 2015, (xii) o Décimo Segundo Perfil, em setembro de 2016, (xiii) o Décimo Terceiro Perfil, em setembro de 2017, o Décimo Quarto Perfil, em novembro de 2018 e o Décimo Quinto Perfil, em outubro de 2019.

A partir do Sexto Perfil foram incluídas informações sobre as Sociedades de Advogados que constituíram filiais.

O quadro comparativo entre os anos de 2010 a 2019 é o seguinte:

<b>Perfil</b>	<b>Sociedades com filiais</b>	<b>% de Sociedades ativas com filiais</b>	<b>Nr de filiais</b>
6º. (2010)	122	4,59%	274
7º. (2011)	124	4,38%	274
8º. (2012)	142	4,96%	291
9º. (2013)	149	4,77%	293
10º. (2014)	148	4,54%	299
11º. (2015)	154	4,21%	343
12º. (2016)	150	3,38%	312
13º. (2017)	157	2,98%	207
14º. (2018)	174	2,80%	316
15º. (2019)	163	2,29%	306

As 8 sociedades (o número que antecede a sociedade é o registro da mesma na OAB/MG) com o maior número de Filiais, totalizando 105 (34%) das 306, são:

2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	Sociedades	Nr. de Sócios	Nr. de Filiais
6º.	7º.	7º.	7º.	1º.	1º.	1º.	1º.	1º.	1.872 – Barcelos & Janssen Advogados Associados	<b>2</b>	<b>27</b>
-	-	-	-	-	-	-	4º.	2º.	4.671 – Nolasco Sociedade de Advogados	<b>3</b>	<b>19</b>
2º.	2º.	3º.	3º.	4º.	4º.	2º.	2º.	3º.	2.050 - Nelson Paschoalotto Advogados Associados	<b>2</b>	<b>13</b>
3º.	3º.	4º.	4º.	5º.	5º.	3º.	3º.	4º.	2.077 - Mandaliti Advogados	<b>3</b>	<b>12</b>
5º.	6º.	8º.	8º.	8º.	7º.	4º.	4º.	5º.	1.118 - Ferreira e Chagas Advogados	<b>8</b>	<b>11</b>
4º.	4º.	5º.	5º.	7º.	7º.	4º.	4º.	6º.	2.000 - Rocha, Calderon e Advogados Associados	<b>2</b>	<b>10</b>
-	-	-	-	-	-	5º.	5º.	7º.	6.618 – Andrade da Silva Advogados Associados	<b>3</b>	<b>7</b>
2º.	2º.	2º.	2º.	3º.	9º.	6º.	6º.	8º.	2.402 Advocacia Hernandes Blanco	<b>2</b>	<b>6</b>

A partir do Sétimo Perfil (2011), foram apresentados os números de sócios por cotas patrimoniais, sócios por cotas de serviços e advogados associados às Sociedades de Advogados, conforme registros na OAB/MG.

A seguir o quadro comparativo entre os anos de 2011 a 2019, do Sétimo ao Décimo Quinto Perfil respectivamente:

<b>Ano</b>	<b>Sociedades Ativas</b>	<b>Sócios: cotas patrimoniais</b>	<b>Sócios: cotas de serviços</b>	<b>Advogados Associados</b>	<b>Integrantes das Socs.</b>
2011 (7º. Perfil)	2.831	7.446	170	853	8.469
2012 (8º. Perfil)	2.859	7.516	221	1.026	8.763
2013 (9º. Perfil)	3.120	8.205	433	1.505	10.143
2014 (10º. Perfil)	3.257	8.536	619	1.722	10.877
2015 (11º. Perfil)	3.654	9.567	726	1.803	12.096
2016 (12º. Perfil)	4.428	10.776	876	1.737	13.389
2017 (13º. Perfil)	5.352	8.350	992	5.361	14.703
2018 (14º. Perfil)	6.169	12.803	1.135	2.097	16.035
2019 (15º. Perfil)	7.095	13.831	1.164	2.194	17.189

Em Minas Gerais, 17.189 advogados integram as 7.095 espécies de sociedades de advogados, com base nas informações obtidas até 22 de outubro de 2019.

Dos 115.646 advogados com inscrições ativas em MG, somente 17.189 (14,86%) são integrantes de sociedades de advogados.



A partir do 13º. Perfil (2017) foi apresentada a composição das Sociedades, com o número de advogados, trazendo-se também os estagiários, por gênero perante a OABMG:

<b>Profissionais inscritos na OABMG</b>	<b>102.447</b>
Advogadas:	47.920 (46,77%)
Advogados:	54.527 (53,23%)
<b>Sócios por gênero</b>	<b>9.342</b>
Advogadas:	706 (7,56%)
Advogados:	8.636 (92,44%)
<b>Associados por gênero</b>	<b>5.361</b>
Advogadas:	1.166 (21,75%)
Advogados:	4.195 (78,25%)
<b>Estagiários por gênero</b>	<b>5.618</b>
Estagiárias:	3.160 (56,25%)
Estagiários:	2.458 (43,75%)



No 14º. Perfil:

<b>Profissionais inscritos na OABMG (Advs e Estags.)</b>	<b>114.671</b>
Advogadas:	52.192 (49,75%)
Advogados:	57.628 (50,25%)
<b>Sócios por gênero</b>	<b>13.939</b>
Advogadas:	4.618 (33,14%)
Advogados:	9.321 (66,86%)
<b>Associados por gênero</b>	<b>2.097</b>
Advogadas:	1.354 (64,57%)
Advogados:	743 (35,43%)
<b>Estagiários por gênero</b>	<b>4.851</b>
Estagiárias:	2.711 (55,88%)
Estagiários:	2.140 (44,12%)

Neste 15º. Perfil:

<b>Profissionais inscritos na OABMG (Advs e Estags.)</b>	<b>115.646</b>
Advogadas:	55.608 (48,08%)
Advogados:	60.038 (51,92%)
<b>Sócios por gênero</b>	<b>14.995</b>
Advogadas:	4.992 (33,30%)
Advogados:	10.003 (66,70%)
<b>Associados por gênero</b>	<b>2.192</b>
Advogadas:	1.411 (64,37%)
Advogados:	783 (35,63%)
<b>Estagiários por gênero</b>	<b>3.931</b>
Estagiárias:	2.203 (56,04%)
Estagiários:	1.727 (43,96%)

As previsões de que com a aprovação do Supersimples haveria um crescimento de novas sociedades de advogados, se confirmam a cada ano, o que motivou um acompanhamento dos novos registros das sociedades.

Comparando-se os anos de 2013 a 2019, nos meses de janeiro a setembro, os registros de novas sociedades foram:

<b>Ano</b>	<b>Número de registros de novas Sociedades</b>
2013	259
2014	202
2015	441
2016	801
2017	797
2018	818
2019	872

A Lei nº 13.247, de 12 de janeiro de 2016, criou a Sociedade Unipessoal de Advocacia, o que vem gerando o crescimento do número desta espécie de Sociedades de Advogados em todo o Brasil a partir de 2016:

<b>Na OABMG - Ano</b>	<b>Sociedades Individuais de Advocacia</b>	<b>Transformação-Sociedades de Advogados em Sociedades Individuais de Advocacia</b>
2016	532	60
2017	1.364	113 (173)
2018	2.182	146 (259)
2019	3.033	186 (332)

O aumento anual do número de Sociedades Individuais em Minas Gerais é significativo e é crescente desde a vigência da Lei 13.247:

<b>ANO</b>	<b>Soc Individual</b>	<b>Soc Plural</b>	<b>Total</b>
2016	532 (12,01%)	3.896 (87,99%)	4.428
2017	1.364 (25,48%)	3.988 (74,52%)	5.352
2018	2.182 (35,21%)	4.014 (64,79%)	6.196
2019	3.033 (42,74%)	4.062 (57,26%)	7.095

Mas a considerar que somente 17.189 advogados (14,86% dos advogados ativos) integram as espécies de Sociedades de Advogados, é de se concluir que muitos estejam perdendo dinheiro.

Por que perdendo dinheiro?

Porque o Simples Nacional pode ser a melhor opção para as espécies de Sociedades de Advogados, otimizando-se todos os recolhimentos e, na maioria das vezes, apresenta uma redução da carga tributária em até 75% em relação à modalidade de atuação como autônomo, por exemplo.

Algumas informações, no âmbito das espécies de sociedades de advogados mineiras perante os registros da OAB/MG, desde 27/09/1967 até 22/10/2019, durante 53 anos, com 7.095 Sociedades ativas, 1.833 Distratos (20,53% das 8.928 sociedades registradas) e 11.063 Alterações Contratuais, isso sem contar as averbações e certidões emitidas:

	1967 a 2004	1967 a 2006	1967 a 2007	1967 a 2008	1967 a 2009	1967 a 2010	1967 a 2011	1967 a 2012	1967 a 2013	1967 a 2014	1967 a 2015	1967 a 2016	1967 a 2017	1967 a 2018	1967 a 2019
<b>Registros de Sociedades</b>	1.831	2.189 +358	2.342 +153	2.673 +331	2.919 +246	3.223 +304	3.531 +308	3.709 + 178	4.112 + 403	4.361 + 249	4.860 + 499	5.767 + 907	6.818 + 1.061	7.832 + 1.014	963
<b>Distratos (Baixas)</b>	189	291 102	338 47	414 76	495 81	566 71	700 134	850 150	992 142	1.104 112	1.206 102	1.339 133	1.466 127	1.636 +170	179
<b>Sociedades Ativas</b>	1.642	1.898 +256	2.004 +106	2.259 +255	2.424 +165	2.657 +233	2.831 +174	2.859 +28	3.120 +261	3.257 +137	3.654 +397	4.428 +774	5.352 +924	6.196 +844	7.095
<b>Sociedades ativas que averbaram Contrato de Associação (art. 39, RG)</b>	19 1,15%	36 1,89%	57 2,84%	82 3,62%	112 4,62%	120 4,51%	145 4,38%	154 5,38%	196 6,28%	215 6,60%	250 6,84%	247 5,57%	283 5,28%	340 5,48%	234
<b>Sociedades ativas que constituíram filiais</b>	46 2,80%	67 3,53%	74 3,69%	107 4,73%	92 3,79%	122 4,59%	124 4,38%	142 4,96%	149 4,77%	299 9,18%	343 9,38%	160 3,61%	157 2,93%	174 5,48%	105
<b>Sociedades ativas sediadas em Belo Horizonte</b>	1.005 61,20%	1.148 60,48%	1.218 60,77%	1.349 59,71%	1.428 58,91%	1.521 57,24%	1.602 56,58%	1.613 56,41%	1.720 55,12%	1.770 54,35%	1.978 54,13%	2.240 50,58%	2.586 48,31%	2.905 47,33%	3.254 45,86%
<b>Sociedades ativas sediadas no Interior de MG</b>	637 38,80%	750 39,51%	786 39,22%	910 40,28%	996 41,08%	1.120 42,15%	1.229 43,41%	1.246 43,58%	1.400 44,87%	1.487 45,65%	1.676 45,87%	2.188 49,41%	2.766 51,69%	3.264 52,67%	3.841 54,14%

Sociedades constituídas por 1 sócio (art. 5º. do Prov. 112)	9	20	28	32	35	35	50	23	46	50	29	33	47	73	2
Sociedades constituídas por 2 sócios	1.182 71,98%	1.360 71,65%	1.426 71,15%	1.600 70,82%	1.705 70,33%	1.944 73,16%	Sem informação no sistema.	Sem informação no sistema.	2.286 73,26%	2.389 73,34%	2.712 74,22%	3.178 71,77%	2.804 52,39%	2.873 49,57%	2.924 41,21%
Sociedades constituídas a partir de 3 sócios	460 28,02% % até 21 sócios	538 28,34% % até 29 sócios	550 28,34% até 30 sócios	627 27,75% até 40 sócios	684 28,21% % até 59 sócios	678 25,51% até 66 sócios	Sem informação no sistema.	Sem informação no sistema.	834 26,74% até 138 sócios	812 24,93% até 128 sócios	904 24,74% até 144 sócios	782 17,66% até 156 sócios	417 7,79% até 187 sócios	628 10,17% até 178 sócios	629 8,86%
Sociedades com menos de 5 sócios	1.540 94,83%	1.790 94,31%	1.865 93,06%	2.102 93,05%	2.262 93,31%	2.469 92,92%	Sem informação no sistema.	Sem informação no sistema.	2.845 91,18%	3.100 95,18%	3.477 95,15%	4.121 93,06%	4.977 92,99%	3.792 61,46%	3.838 54,13%
Socs. que congregam o maior nr. de advs sócios e associados	84 5,17%	108 5,69%	139 6,93%	154 6,81%	170 7,01%	211 7,94%	241 8,51%	256 8,95%	275 8,81%	290 8,90%	198 5,41%	123 2,78%	215 4,01%	145 2,34%	140 1,97%
Cidades a partir de 10 sociedades ativas registradas	10 1.342 81,72%	15 1.640 86,40%	17 1.714 85,52%	17 1.918 84,90%	21 2.071 85,49%	26 2.304 86,71%	28 2.458 86,82%	28 2.440 85,34%	29 2.701 86,57%	31 2.805 86,12%	36 3.194 87,41%	51 3.953 89,27%	57 4.656 86,99%	62 5.485 88,52%	68 6.187 87,20%

As espécies de sociedades de advogados registradas e ativas na OAB/MG são 7.095, em 22/10/2019, sendo que 6.187 (87,20%) estão concentradas em 68 cidades mineiras.

No quadro abaixo, a cidade sem posição nos anos de 2011 a 2019 indica número inferior a 10.

Na sequência, o quadro incluindo somente as cidades a partir de 10 sociedades registradas, inclusive, esclarecendo-se que a cidade sem posição nos anos de 2011 a 2018 indica número inferior a 10:

2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	Cidades	set/67										
										a	a	a	a	a	a	a	a	a	a	a
										out/10	nov/11	jul/12	out/13	out/14	set/15	set/16	set/17	nov/18	out/19	
1º.	<b>Belo Horizonte</b>	<b>1532</b>	<b>1602</b>	<b>1612</b>	<b>1720</b>	<b>1770</b>	<b>1934</b>	<b>2240</b>	<b>2586</b>	<b>2905</b>	<b>3254</b>									
2º.	<b>Uberlândia</b>	<b>170</b>	<b>196</b>	<b>195</b>	<b>215</b>	<b>225</b>	<b>247</b>	<b>312</b>	<b>373</b>	<b>419</b>	<b>484</b>									
3º.	<b>Juiz de Fora</b>	<b>122</b>	<b>129</b>	<b>127</b>	<b>139</b>	<b>144</b>	<b>160</b>	<b>192</b>	<b>201</b>	<b>249</b>	<b>285</b>									
4º.	<b>Uberaba</b>	<b>81</b>	<b>80</b>	<b>78</b>	<b>87</b>	<b>93</b>	<b>100</b>	<b>122</b>	<b>148</b>	<b>160</b>	<b>171</b>									
7º.	6º.	5º.	<b>Montes Claros</b>	<b>31</b>	<b>34</b>	<b>37</b>	<b>45</b>	<b>49</b>	<b>56</b>	<b>72</b>	<b>90</b>	<b>115</b>	<b>137</b>							
9º.	8º.	7º.	5º.	5º.	5º.	5º.	5º.	5º.	<b>Nova Lima</b>	<b>28</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>37</b>	<b>47</b>	<b>62</b>	<b>79</b>	<b>104</b>	<b>120</b>	<b>137</b>	
10º.	9º.	9º.	8º.	9º.	8º.	7º.	7º.	6º.	<b>Contagem</b>	<b>21</b>	<b>29</b>	<b>31</b>	<b>31</b>	<b>36</b>	<b>38</b>	<b>57</b>	<b>79</b>	<b>95</b>	<b>121</b>	
5º.	5º.	5º.	7º.	7º.	7º.	8º.	8º.	7º.	<b>Gov. Valadares</b>	<b>36</b>	<b>43</b>	<b>44</b>	<b>48</b>	<b>51</b>	<b>55</b>	<b>64</b>	<b>78</b>	<b>90</b>	<b>97</b>	



Comissão de  
Sociedade de Advogados

8º.	7º.	8º.	8º.	8º.	9º.	9º.	9º.	8º.	Pouso Alegre	31	33	33	32	34	41	51	61	72	82
6º.	8º.	8º.	8º.	8º.	10º.	9º.	9º.	9º.	Divinópolis	36	35	32	32	33	41	48	61	72	81
12º.	11º.	11º.	10º.	11º.	11º.	10º.	10º.	10º.	Varginha	21	18	21	22	25	31	44	54	65	70
15º.	12º.	13º.	12º.	13º.	13º.	14º.	13º.	11º.	Betim	12	14	18	20	22	24	34	39	55	69
11º.	10º.	10º.	9º.	10º.	12º.	11º.	14º.	11º.	Ipatinga	21	23	25	24	27	33	37	44	52	69
12º.	13º.	13º.	11º.	12º.	14º.	11º.	11º.	12º.	Sete Lagoas	14	18	17	20	22	28	33	44	57	67
13º.	13º.	12º.	14º.	15º.	15º.	13º.	12º.	12º.	Patos Minas de	17	17	17	21	17	22	30	42	56	67
14º.	13º.	15º.	14º.	15º.	15º.	12º.	15º.	13º.	Poços Caldas de	15	15	17	18	18	22	30	43	51	58
15º.	15º.	17º	13º	14º	16º	16º.	16º.	14º.	Passos	14	14	14	14	15	23	27	32	43	49
19º.	19º.	20º.	15º.	16º.	16º.	15º.	17º.	15º.	Lavras	-	10	11	11	11	21	27	34	36	42
18º.	18º.	21º.	22º.	23º.	24º.	21º.	18º.	16º.	Ituiutaba	11	11	11	10	11	12	16	22	30	36
-	-	-	19º.	20º.	17º.	17º.	19º.	17º.	Manhuaçu	-	-	-	-	11	16	22	28	29	33
16º.	16º.	19º.	21º.	22º.	20º.	19º.	20º.	18º.	Araguari	11	13	13	12	12	13	18	24	28	32
-	-	-	-	-	25º,	25º.	24º.	19º.	Itajubá	-	-	-	-	-	-	15	18	23	31

-	-	-	22º.	23º.	23º.	22º.	23º.	20º.	Araxá	-	-	-	-	-	12	17	21	25	29
19º.	19º.	21º.	21º.	22º.	21º.	20º.	23º.	20º.	Formiga	11	10	10	10	11	13	19	23	25	29
17º.	17º.	16º.	16º.	17º.	18º.	20º.	23º.	20º.	Itabira	11	12	12	15	16	20	23	23	25	29
16º.	16º.	18º.	18º.	19º.	22º.	21º.	21º.	20º.	Itaúna	11	13	13	13	17	17	19	22	27	29
15º.	14º.	14º.	17º.	18º.	19º.	18º.	22º.	21º.	Muriaé	14	14	16	19	19	19	21	26	26	28
-	-	-	-	-	24º.	22º.	24º.	21º.	Unaí	-	-	-	-	-	-	16	21	23	28
-	-	-	20º.	21º.	24º.	26º.	26º.	22º.	Coronel Fabriciano	-	-	-	-	12	14	16	16	21	27
18º.	18º.	18º.	20º.	21º.	24º.	23º.	25º.	22º.	Teófilo Otoni	11	11	11	13	13	14	16	20	22	27
18º.	18º.	20º.	21º.	22º.	24º.	24º.	25º.	23º.	Barbacena	12	11	11	11	11	13	16	19	22	24
-	-	-	-	-	27º	25º.	27º.	24º.	João Monlevade	-	-	-	-	-	-	12	18	20	23
-	-	-	-	-	29º.	26º.	25º.	24º.	Mariana	-	-	-	-	-	-	10	16	22	23
-	-	19º.	20º.	21º.	26º.	25º.	30º.	24º.	Patrocínio	-	-	-	12	12	14	14	18	17	23
-	-	-	-	-	28º.	30º.	31º.	25º.	Caratinga	-	-	-	-	-	-	11	12	16	22
-	-	-	24º.	25º.	27º	25º.	26º.	26º.	Pará de Minas	-	-	-	-	-	10	12	18	21	21



-	-	-	-	-	27°	30°	30°	26°	Santa Luzia	-	-	-	-	-	-	12	12	17	21
-	-	-	-	-	27°	29°	32°	27°	Alfenas	-	-	-	-	-	-	12	13	15	20
-	-	-	-	-	-	27°	29°	27°	Guaxupé	-	-	-	-	-	-	12	15	18	20
-	-	-	24°	25°	29°	26°	28°	27°	Iturama	-	-	-	-	10	10	10	16	19	20
-	-	-	-	-	-	32°	34°	28°	Curvelo	-	-	-	-	-	-	-	10	13	19
-	-	-	-	-	-	27°	28°	28°	Santa Rita do Sapucaí	-	-	-	-	-	-	-	15	19	19
-	-	-	23°	24°	27°	26°	29°	29°	Conselheiro Lafaiete	-	-	-	-	-	11	12	16	18	18
-	-	-	-	-	29°	29°	31°	29°	Janaúba	-	-	-	-	-	-	10	13	16	18
-	-	-	24°	25°	29°	32°	35°	29°	Piumhi	-	-	-	-	-	10	10	10	12	18
-	-	-	-	-	-	29°	33°	30°	Ponte Nova	-	-	-	-	-	-	-	13	14	17
-	-	-	-	-	26°	26°	31°	30°	São João Del Rei	-	-	-	-	-	-	14	16	16	17
-	-	-	-	-	-	32°	34°	30°	São Sebastião do Paraíso	-	-	-	-	-	-	-	10	13	17
-	-	-	23°	24°	28°	31°	35°	30°	Três Pontas	-	-	-	-	-	11	11	11	12	17



-	-	-	-	-	-	-	35°	30°	Ubá	-	-	-	-	-	-	-	-	12	17
-	-	-	22°	23°	27°	28°	32°	31°	Pedro Leopoldo	-	-	-	-	11	12	12	14	15	16
-	-	-	-	-	27°	28°	32°	31°	Viçosa	-	-	-	-	-	-	12	14	15	16
-	-	-	-	-	29°	32°	35°	32°	Cataguases	-	-	-	-	-	-	10	10	12	15
-	-	-	-	-	27°	27°	33°	32°	Leopoldina	-	-	-	-	-	-	12	15	14	15
-	-	-	-	-	-	32°	34°	32°	Timóteo	-	-	-	-	-	-	-	10	13	15
-	-	-	-	-	-	-	35°	33°	Guanhães	-	-	-	-	-	-	-	-	12	14
-	-	-	-	-	-	32°	35°	33°	Paracatu	-	-	-	-	-	-	-	10	12	14
-	-	-	-	-	-	31°	36°	34°	Bom Despacho	-	-	-	-	-	-	-	11	11	12
-	-	-	-	-	-	-	39°	34°	Campo Belo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12
-	-	-	-	-	-	-	38°	35°	Brumadinho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11
-	-	-	-	-	-	31°	35°	35°	Lagoa Santa	-	-	-	-	-	-	-	11	12	11
-	-	-	-	-	-	-	36°	35°	Mateus Leme	-	-	-	-	-	-	-	-	11	11
-	-	-	-	-	-	-	37°	35°	Sacramento	-	-	-	-	-	-	-	-	10	11

-	-	-	-	-	-	-	-	35º.	São Lourenço	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11
-	-	-	-	-	-	-	-	35º.	Três Corações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11
-	-	-	-	-	-	-	40º.	36º.	Ibirité	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10
-	-	-	-	-	-	-	41º.	36º.	Luz	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10
-	-	-	-	-	-	-	42º.	36º.	Pirapora	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10

Em 2017, a revista EXAME, Edição 1147, páginas 86 e seguintes, veiculou o estudo exclusivo da consultoria Urban Systems, que identificou **8** cidades mineiras entre 100 no Brasil, com mais de 100.000 habitantes, como as melhores para se fazer negócios.

Com a finalidade de facilitar a visualização das nove cidades mineiras mencionadas no aludido estudo, indica-se o quadro abaixo:

Cidades	Número de Sociedades de Advogados	Posição da Sociedade no quadro acima
(9º.) Belo Horizonte	2.586	1º.
(28º.) Uberlândia	373	2º.
(43º.) Juiz de Fora	201	3º.
(73º.) Uberaba	148	4º.
(80º.) Varginha	54	10º.
(83º.) Pouso Alegre	61	9º.
(86º.) Lavras	34	15º.
(92º.) Poços de Caldas	43	12º.

Conforme o mencionado estudo, as cidades promissoras estão concentradas (78) nas regiões Sudeste (50 cidades) e Sul (28 cidades), representando  $\frac{3}{4}$  do ranking, distribuídas as restantes (1/4) nas regiões Norte (3 cidades), Nordeste (8 cidades) e Centro-Oeste (11 cidades).

Em 2018, a revista EXAME, veiculou o estudo exclusivo da consultoria Urban Systems, que identificou **11** cidades mineiras entre 100 no Brasil, com mais de 100.000 habitantes, como as melhores para se fazer negócios: **(8º.)** Belo Horizonte, **(29º.)** Pouso Alegre, **(39º.)** Juiz de Fora, **(49º.)** Uberaba, **(59º.)** Lavras, **(65º.)** Uberlândia, **(81º.)** Varginha, **(68º.)** Poços de Caldas, **(94º.)** Patos de Minas, **(96º.)** Araxá e **(100º.)** Barbacena.

Com a finalidade de facilitar a visualização das onze cidades mineiras mencionadas no aludido estudo, indica-se o quadro abaixo para que possa ser feita uma comparação com o ano de 2017:

<b>Cidades</b>	<b>Número de Sociedades de Advogados</b>	<b>Posição da Sociedade no quadro acima</b>
<b>(8º.)</b> Belo Horizonte (subiu uma posição)	2.905	1º.
<b>(29º.)</b> Pouso Alegre (subiu 54 posições)	72	72º.
<b>(39º.)</b> Juiz de Fora (subiu 4 posições)	249	3º.
<b>(49º.)</b> Uberaba (subiu 24 posições)	160	4º.
<b>(59º.)</b> Lavras (subiu 27 posições)	36	17º.
<b>(65º.)</b> Uberlândia (desceu 37 posições)	419	2º.
<b>(68º.)</b> Poços de Caldas (subiu 54 posições)	51	15º.
<b>(81º.)</b> Varginha (desceu 1 posição)	65	10º.
<b>(94º.)</b> Patos de Minas	56	12º.
<b>(96º.)</b> Araxá	25	23º.
<b>(100º.)</b> Barbacena	22	25º.

Conforme o mencionado estudo, as cidades promissoras estão concentradas (100) nas regiões Sudeste (55 cidades) e Sul (26 cidades), representando 80% do ranking, distribuídas as restantes (20%) nas regiões Norte (3 cidades), Nordeste (7 cidades) e Centro-Oeste (9 cidades).

Novamente, em 2019, a revista EXAME, veiculou o estudo exclusivo da consultoria Urban Systems, que identificou **10** cidades mineiras entre 100 no Brasil, com mais de 100.000 habitantes, como as melhores condições para investir e empreender: **(7º.)** Belo Horizonte, **(39º.)** Uberaba, **(46º.)** Uberlândia, **(48º.)** Juiz de Fora, **(50º.)** Lavras, **(56º.)** Pouso Alegre, **(71º.)** Poços de Caldas, **(80º.)** Araxá, **(85º.)** Divinópolis e **(93º.)** Patos de Minas.

Com a finalidade de facilitar a visualização das onze cidades mineiras mencionadas no aludido estudo, indica-se o quadro abaixo para que possa ser feita uma comparação com o ano de 2018:

<b>Cidades</b>	<b>Número de Sociedades de Advogados</b>	<b>Posição da Sociedade no quadro acima</b>
<b>(7º.)</b> Belo Horizonte (subiu uma posição)	3.254	1º.
<b>(39º.)</b> Uberaba (subiu 10 posições)	171	4º.
<b>(46º.)</b> Uberlândia (subiu 19 posições)	484	2º.
<b>(48º.)</b> Juiz de Fora (desceu 9 posições)	285	3º.
<b>(50º.)</b> Lavras (subiu 9 posições)	42	15º.
<b>(56º.)</b> Pouso Alegre (desceu 27 posições)	82	8º.
<b>(68º.)</b> Poços de Caldas (desceu 3 posições)	58	15º.
<b>(96º.)</b> Araxá (subiu 16 posições)	29	20º.
<b>(85º.)</b> Divinópolis	81	9º.
<b>(93º.)</b> Patos de Minas (subiu uma posição)	67	12º.



Comissão de  
Sociedade de Advogados

Conforme o mencionado estudo, as 100 cidades promissoras estão concentradas nas regiões Sudeste (55 cidades) e Sul (24 cidades), representando 79% do ranking, distribuídas as restantes (21%) nas regiões Norte (5 cidades), Nordeste (7 cidades) e Centro-Oeste (9 cidades).

Para finalizar o 15º. Perfil das Sociedades de Advogados, está em procedimento de deliberação perante o Pleno do Conselho Federal da OAB a Minuta de Provimento visando a unificação nacional das regras de Registros de Atos das Sociedades de Advogados e Sociedades Unipessoais de Advocacia, que foi objeto de construção pela Comissão Nacional de Sociedades de Advogados, o Colégio de Presidentes das Comissões de Sociedades de Advogados das Seccionais da OAB e o CESA Centro de Estudos das Sociedades de Advogados (CADEP – Comitê de Administração e Ética), no decorrer dos anos 2017 e 2018.

O mencionado Provimento certamente trará harmonia entre as Comissões de Sociedades de Advogados das Seccionais da OAB, afinal estima-se que atualmente estão registradas mais de 95 mil espécies de sociedades de advogados.

O Provimento 187/2018 entrou em vigor 02/01/2019, modificando o Provimento 112/2006, trazendo evolução no que diz respeito às espécies de Sociedades de Advogados, a saber:

A nova redação do Provimento 112/2006, artigo 2º., inciso I, ao alterar de “pelo menos, de um deles, responsáveis pela administração” para “pelo menos, de um deles, ” deve ser então observada a regra da Lei 8.906, artigo 16, § 1º, “pelo menos, um advogado responsável pela sociedade, ”. Isso implica dizer que é regra que o responsável pela sociedade deve ter seu nome na razão social.



Foi incluída a possibilidade de manutenção do nome de sócio na hipótese de "afastamento permanente, nos termos do contrato social, de sócio que lhe tenha dado o nome, observado, ainda, o disposto nos parágrafos 1º, 3º e 4º deste artigo; "

Esta inclusão gera o impedimento para o sócio de dar seu nome a outra sociedade, na forma do art. 24-A, parágrafos 4º., 5º. e 6º. do Regulamento Geral. Ao permitir ao sócio em vida deixar seu nome na razão social da sociedade, o Conselho Federal ampliou a regra do artigo 16, § 1º da Lei 8.906.

A nova redação do artigo 2º., inciso III, deixou clara que as atividades terão início a partir da data de registro do ato constitutivo, assim como no Provimento 170, que ratifica a dupla função do registro, declaratório e constitutivo.

O artigo 2º., inciso XII, explicitou a recomendação, deixando clara a faculdade da adoção de cláusula de mediação, conciliação e arbitragem.

O § 1º do artigo 2º., incluiu novas vedações das existentes na razão social, tais como "EPP", "ME" e similares. O respeito às razões sociais registradas anteriormente está relacionado à própria legalidade no registro, sendo impositivo a observância do art. 16, § 1º, da Lei 8.906, e art. 38 do Regulamento Geral.

O §3º. do artigo 3º., trouxe novas expressões para se identificar as Sociedades de Advogados, que são: "Sociedade de Advogados", "Sociedades de Advogadas e Advogados" "Advogados", "Advocacia" ou "Advogados Associados", permitindo-se, em qualquer dos casos antecedentes, o emprego da palavra "Advogados" no gênero feminino.

A última parte do parágrafo é uma repetição do parágrafo 4º. da Lei 8.096 e art. 2º, I, do Provimento 170.



O novo §4º. do artigo 3º., incluiu restrições para compor a razão social o nome de sócio que seja excluído da sociedade por decisão judicial ou arbitral, ou por deliberação dos demais sócios, que encontra guarida no art. 16, parágrafo 1º., da Lei 8.906, e art. 38 do Regulamento Geral.

A nova redação do artigo 6º. permitiu que as Sociedades de Advogados, no exercício de suas atividades, podem também praticar a resolução extrajudicial de conflitos, assessoria e defesa de clientes por intermédio de seus sócios, associados e advogados empregados, ou serviços de advocacia por elas contratados.

O artigo 7º. atualizou redação da questão do registro de sociedades com razões sociais semelhantes ou idênticas, com observância do artigo 24-A do Regulamento Geral.

O § 1º do artigo 7º, dispensa de inscrição suplementar os sócios de serviço que não venham a exercer a advocacia na base da Filial.

Neste caso, os mencionados sócios deverão firmar uma declaração para tal finalidade.

O artigo 8º., inciso II, permite que o associado também possa se retirar unilateralmente da Sociedade, firmando uma Declaração e requerendo a respectiva averbação, igualando-se os mesmos direitos dos sócios patrimoniais e de serviço.

O artigo 8º., inciso III, regulamentou que os distratos dos ajustes da associação com advogados também devem ser averbados.

O § 1º, artigo 8º., incluiu direitos de apuração de haveres para sócio ou associado retirantes.



Comissão de  
Sociedade de Advogados

Ao artigo 13 foi acrescentado o § 1º “As Sociedades de Advogados deverão informar ao Conselho Seccional onde estiverem registradas, até 60 (sessenta) dias após a entrada em vigor deste Provimento, o seu número de inscrição no CNPJ, devendo a obrigação ser cumprida pelas novas sociedades e constar, inclusive, nas Alterações Contratuais. ”

O novo parágrafo é de grande importância, adequando-se ao atual CPC para viabilizar a intimação das Sociedades de Advogados, conforme necessidade do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Diante da omissão de algumas Seccionais da OAB foi criado o § 2º “Os Conselhos Seccionais da OAB deverão criar a Comissão de Sociedades de Advogados, se inexistente, até o dia 31/03/2019. ”

Foi incluído um novo parágrafo, o § 3º, para que explicitar que “As Comissões de Sociedades de Advogados poderão, mediante delegação do respectivo Conselho Seccional, exercer funções cartorárias, inclusive registros e averbações dos atos das Sociedades de Advogados. ”